

ATO TRT GP Nº 130/2004

João Pessoa, 09 de setembro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 09.09.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta MARIA DAS DORES ALVES, relativas ao 2º período de 2004, anteriormente aprazadas para 08.09 a 07.10.2004, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente